



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RGF

- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO DE 2023 ATÉ DEZEMBRO DE 2023.

RREO

- SAAE- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A DEZEMBRO) - 6º BIMESTRE DE 2023
- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA BA - EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A FEVEREIRO) - 1º BIMESTRE DE 2023.
- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A DEZEMBRO) - 6º BIMESTRE DE 2023.

DECRETOS

- DECRETO Nº 12 DE 27 DE MARÇO DE 2024 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- 34º AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 DE EMPRESAS/PROFISSIONAIS QUE EFETUARAM A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA OS SERVIÇOS DO ITEM 29 ESTABELECIDO NO ANEXO I DO EDITAL DO CREDENCIAMENTO





BA - EXECUTIVO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro de 2023 até Dezembro de 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	49.829,95	53.957,13	55.134,13	53.170,76	54.880,57	53.395,14	72.552,73	54.615,09	53.949,88	56.356,48	54.333,25	87.465,18	699.640,29	0,00
Pessoal Ativo	49.829,95	53.957,13	55.134,13	53.170,76	54.880,57	53.395,14	72.552,73	54.615,09	53.949,88	56.356,48	54.333,25	87.465,18	699.640,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas Variáveis	49.829,95	45.673,35	46.607,68	46.734,15	46.954,84	47.400,58	65.857,56	48.237,17	47.710,10	48.698,98	46.254,47	72.390,34	612.349,17	0,00
Obrigações Patronais	0,00	8.283,78	8.526,45	6.436,61	7.925,73	5.994,56	6.695,17	6.377,92	6.239,78	7.657,50	8.078,78	15.074,84	87.291,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	49.829,95	53.957,13	55.134,13	53.170,76	54.880,57	53.395,14	72.552,73	54.615,09	53.949,88	56.356,48	54.333,25	87.465,18	699.640,29	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	76.614.265,13	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VII) = (IV - V - VI)	76.614.265,13	--
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	699.640,29	0,91
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	41.371.703,17	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	39.303.118,01	57
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	37.234.532,85	54

FORNE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA, Emissão: 17/01/2024, às 09:31:47, Assinado Digitalmente no dia 17/01/2024, às 09:31:47.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

OSLINDO JACOBINA DE ALMEIDA
DIRETOR DO SAAE
CPF: 332.395.255-34

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 022541/0-5

CORNELIO DOS REIS SANTOS FILHO
Enc. de Setor
CPF: 946.268.395-68





BA - EXECUTIVO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.620.000,00	2.620.000,00	418.743,18	2.613.624,20	6.375,80	571.827,48	2.610.431,28	9.568,72	2.609.531,28	3.192,92
DESPESAS CORRENTES	2.250.000,00	2.572.146,95	420.853,18	2.565.771,15	6.375,80	568.137,48	2.562.578,23	9.568,72	2.561.678,23	3.192,92
DESPESAS DE CUSTEIO	810.000,00	699.640,29	119.640,29	699.640,29	0,00	141.798,43	699.640,29	0,00	699.640,29	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.440.000,00	1.872.506,66	301.212,89	1.866.130,86	6.375,80	426.339,05	1.862.937,94	9.568,72	1.862.037,94	3.192,92
DESPESAS DE CAPITAL	370.000,00	47.853,05	-2.110,00	47.853,05	0,00	3.690,00	47.853,05	0,00	47.853,05	0,00
INVESTIMENTOS	370.000,00	47.853,05	-2.110,00	47.853,05	0,00	3.690,00	47.853,05	0,00	47.853,05	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.620.000,00	2.620.000,00	418.743,18	2.613.624,20	6.375,80	571.827,48	2.610.431,28	9.568,72	2.609.531,28	3.192,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.620.000,00	2.620.000,00	418.743,18	2.613.624,20	6.375,80	571.827,48	2.610.431,28	9.568,72	2.609.531,28	3.192,92
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	0,00	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.620.000,00	2.620.000,00	418.743,18	2.613.624,20	6.375,80	571.827,48	2.610.431,28	9.568,72	2.609.531,28	3.192,92
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA. Emissão: 12/01/2024, às 14:13:51. Assinado Digitalmente no dia 12/01/2024, às 14:13:51.

2 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

3 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

OSLINDO JACOBINA DE ALMEIDA
DIRETOR DO SAAE
CPF: 332.395.255-34

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 022541/0-5

CORNÉLIO DOS REIS SANTOS FILHO
Enc. de Setor
CPF: 946.268.395-68



BA - EXECUTIVO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.620.000,00	2.620.000,00	1.015.533,01	1.015.533,01	100,00	1.604.466,99	314.522,53	314.522,53	100,00	2.305.477,47	0,00
SANEAMENTO	2.620.000,00	2.620.000,00	1.015.533,01	1.015.533,01	100,00	1.604.466,99	314.522,53	314.522,53	100,00	2.305.477,47	0,00
Saneamento Básico Rural	440.000,00	440.000,00	198.048,90	198.048,90	19,50	241.951,10	60.411,03	60.411,03	19,21	379.588,97	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.880.000,00	1.880.000,00	817.484,11	817.484,11	80,50	1.062.515,89	254.111,50	254.111,50	80,79	1.625.888,50	0,00
Recursos Hídricos	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.620.000,00	2.620.000,00	1.015.533,01	1.015.533,01	100,00	1.604.466,99	314.522,53	314.522,53	100,00	2.305.477,47	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA, Emissão: 12/01/2024, às 14:14:44, Assinado Digitalmente no dia 12/01/2024, às 14:14:44.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

OSLINDO JACOBINA DE ALMEIDA
DIRETOR DO SAAE
CPF: 332.395.255-34

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 022541/0-5

CORNELIO DOS REIS SANTOS FILHO
Enc. de Setor
CPF: 946.268.395-68





BA - EXECUTIVO
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A DEZEMBRO) - 6º BIMESTRE de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.425,00	30.331,04	30.331,04	0,00	4.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.425,00
PODER EXECUTIVO	4.425,00	30.331,04	30.331,04	0,00	4.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.425,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA	4.425,00	30.331,04	30.331,04	0,00	4.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.425,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	4.425,00	30.331,04	30.331,04	0,00	4.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.425,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA, Emissão: 12/01/2024, às 14:16:02, Assinado Digitalmente no dia 12/01/2024, às 14:16:02.

OSLINDO JACOBINA DE ALMEIDA
 DIRETOR DO SAAE
 CPF: 332.395.255-34

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC-BA 022541/0-5

CORNELIO DOS REIS SANTOS FILHO
 Enc. de Setor
 CPF: 946.268.395-68





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 12 DE 27 DE MARÇO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 231/2023 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	47.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	0,00	40.000,00
3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	13.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
2.035 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família - PSF		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
2.059 - Manutenção das Ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação Por Tempo Determinado	35.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00	35.000,00
2.081 - Manutenção das Ações das Unidades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	50.000,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	255.000,00	255.000,00
Total Geral:	255.000,00	255.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 27 de março de 2024.

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO – PROFISSIONAIS COM A DOCUMENTAÇÃO PARA O ITEM 29
34ª ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO E ANÁLISE

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 259/2023, de 06 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de março de 2023, torna público o resultado da Habilitação do Credenciamento nº 002/2021 de empresas / profissionais que efetuaram a solicitação de credenciamento para o item 29 estabelecido no anexo I do Edital do Credenciamento, com vistas a credenciar PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS E DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA. São esses os credenciados:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO
1	Médico Clínico Geral Plantonista	Hospital Municipal	Plantão 24 Horas	R\$ 2.568,47
2	Médico Clínico Geral Plantonista	Hospital Municipal	Plantão 12 Horas	R\$ 1.284,23
3	Médico Clínico Geral Plantonista	Hospital Municipal	Plantão 6 Horas	R\$ 642,12
4	Médico Clínico Geral	COVID	40 Horas	R\$ 35.024,50
5	Médico Clínico Geral Administração	Hospital Municipal	20 Horas	R\$ 5.837,41
6	Médico Autorizador de AIH	Hospital Municipal	20 Horas	R\$ 4.500,00
7	Enfermeiro	Hospital Municipal	Plantão 12 Horas	R\$ 280,20
8	Enfermeiro	USF	40 Horas	R\$ 3.035,46
9	Enfermeiro	CAPS	40 Horas	R\$ 3.035,46
10	Enfermeiro	SAMU	40 Horas	R\$ 3.035,46
11	Enfermeiro	COVID	Plantão 12 Horas	R\$ 303,55
12	Enfermeiro	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 3.035,46
13	Técnicos De Enfermagem	Secretaria	40 Horas	R\$ 1.634,47

Credenciamento Público 002/2021

Página 1 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



14	Técnicos De Enfermagem	CAPS	40 Horas	R\$ 1.634,47
15	Técnicos De Enfermagem	USF	40 Horas	R\$ 1.634,47
16	Técnicos De Enfermagem	Hospital Municipal	Plantão 12 Horas	R\$ 150,90
17	Técnicos De Enfermagem	COVID	Plantão 12 Horas	R\$ 163,45
18	Técnicos De Radiologista	Hospital Municipal	24 Horas	R\$ 1.834,76
19	Fisioterapeuta	Hospital Municipal	30 Horas	R\$ 3.035,46
20	Fisioterapeuta	Multiprofissional	30 Horas	R\$ 3.035,46
21	Assistente Social	Multiprofissional	30 Horas	R\$ 3.035,46
22	Assistente Social	CAPS	30 Horas	R\$ 3.035,46
23	Psicólogo	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 3.035,46
24	Psicólogo	CAPS	40 Horas	R\$ 3.035,46
25	Farmacêutico	Hospital Municipal	40 Horas	R\$ 3.035,46
26	Farmacêutico	Farmácia Básica	40 Horas	R\$ 3.035,46
27	Nutricionista	Hospital Municipal	40 Horas	R\$ 3.268,95
28	Nutricionista	USF	40 Horas	R\$ 3.035,46
29	Odontólogo	USF	40 Horas	R\$ 3.035,46
MARCOS VINICIUS MARQUES TAVARES DE LIMA				
30	Odontólogo	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 3.035,46
31	Psiquiatra	CAPS	Consultas	R\$ 81,52
32	Educador Físico	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 3.035,46
33	Pedagogo	CAPS	40 Horas	R\$ 2.430,70
34	Técnico De Laboratório	Laboratório Municipal	40 Horas	R\$ 1.834,76
35	Serviços de Médico Clínico Geral	Atenção Básica	30 Horas	R\$ 15.865,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



36	Serviços de Consulta Médica Especializada em Ginecologia	Multiprofissional	Consulta	R\$ 112,00
37	Serviços de Consulta Médica Especializada em Cardiologista	Multiprofissional	Consulta	R\$ 104,25
38	Serviços de Consulta Médica Especializada em Urologia	Multiprofissional	Consulta	R\$ 106,75
39	Serviços de Consulta Médica Especializada em Pediatria	Multiprofissional	Consulta	R\$ 103,00
40	Serviços de Biomédico	Laboratório Municipal	40 Horas	R\$ 3.035,46
41	Serviços de Fonoaudiólogo	Atenção Básica	40 Horas	R\$ 3.035,46
42	Serviços de Terapeuta Ocupacional	Atenção Básica	40 Horas	R\$ 3.035,46

Os autos encontram-se com vistas franqueadas a qualquer interessado por meio solicitação de acesso externo pelo e-mail licitacaoburitirama@gmail.com. Não será realizado sorteio, tendo em vista, que será convocado de imediato as empresas / profissionais credenciados.

Os interessados não credenciados, poderão estar buscando através do e-mail licitacaoburitirama@gmail.com, as razões do seu não credenciamento, e posterior correção dos mesmos!

Maiores informações:

8ª Republicação do Edital do Credenciamento Público 002/2021 - <https://procedebahia.com.br/buritirama/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20BURITIRAMA%20-%20Ed%201797.pdf> ou pelo e-mail licitacaoburitirama@gmail.com.

Buritirama – BA, 27 de março de 2024.

Jair Edi Marques dos Santos
JAIR EDI MARQUES DOS SANTOS
 Presidente da CPL
 Portaria 259/2023

Uelbem de Souza Cruz
UELDEM DE SOUZA CRUZ
 Membro da CPL
 Portaria 259/2023

Fabiano Marques dos Santos
FABIANO MARQUES DOS SANTOS
 Membro da CPL
 Portaria 259/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BA9A-9954-9C74-A578-50CA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BA9A-9954-9C74-A578-50CA



Hash do Documento

8c0d10f7e0d80eb62dc5722c761a4a82710ec5091a1968d38bc366545ed783b9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/03/2024 17:52 UTC-03:00